

## LISTA GERAL DE DOCUMENTOS – FIES

- 1) **Ficha de Inscrição do FIES do CANDIDATO PRÉ-SELECIONADO:** ao terminar a inscrição no SISFIES o candidato pré-selecionado tem a opção de imprimir a ficha de inscrição do Fies, esta ficha deverá ser entregue junto com a documentação.
- 2) **RG do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar:** a cópia da frente e do verso do RG de todos os maiores de 18 que fazem parte do grupo familiar.
- 3) **Certidão de Nascimento do candidato pré-selecionado:** dos menores de 18 anos do grupo familiar e dos que se declaram solteiros: os membros do grupo familiar que são solteiros deverão apresentar além do RG a Certidão de Nascimento para comprovação do Estado Civil.
- 4) **CPF do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar:** o CPF de todos os membros do grupo familiar incluindo os menores de idade.
- 5) **Certidão de Casamento ou Comprovante de Separação/Divórcio/Óbito de todos os membros do grupo familiar. Se separado de fato e não de direito, apresentar Declaração de 2 testemunhas (3ª) que conhece a pessoa e que confirme a separação de fato há \_\_\_\_ tempo:** todos os membros do grupo familiar deverão comprovar seu estado civil, seja por meio de certidões ou por declaração devidamente assinada, com testemunhas e firmas reconhecidas.
- 6) **Escritura Pública de União Estável de todos do grupo familiar:** somente se for o caso de algum membro do grupo familiar, caso não tenha interesse em fazer a escritura pública será aceita a Declaração Particular de União Estável com as firmas reconhecidas.
- 7) **Comprovante de Residência em nome do candidato pré-selecionado:** caso o candidato pré-selecionado declare ser independente e/ou mora sozinho, o comprovante de residência deverá ser água, energia ou telefone fixo que seja enviado pelo Correio em nome do candidato pré-selecionado. Em caso da residência ser alugada, poderá ser entregue a cópia do contrato de locação em nome do candidato pré-selecionado com todas as assinaturas e firmas reconhecidas.
- 8) **Comprovante de Residência em nome de um dos membros do grupo familiar (água, energia ou telefone fixo):** o item só fica excluído se o candidato pré-selecionado declarar morar sozinho e ser independente financeiramente. Se a residência for alugada, poderá ser entregue a cópia do contrato de locação em nome de um dos membros do grupo familiar com todas as assinaturas e firmas reconhecidas.

**9) Última Declaração de Imposto de Renda completa do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar:** todos que declaram imposto de renda deverão apresentar este documento COMPLETO com todas as páginas, caso não declare, entrar no link abaixo e imprimir a situação do CPF em questão. <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

**10) Comprovante de rendimento do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar:** vide Formas aceitas para comprovação de renda disponível na **Lista de Documentos do Fies**.

**11) Carteira de Trabalho (cópias das páginas de identificação até o último contrato de trabalho com a próxima página em branco) de todos os membros do grupo familiar:** deixar todas as páginas unidas de cada membro do grupo familiar conforme a sequencia informada – página de identificação da pessoa, última página que contém contrato de trabalho e a próxima página em branco, caso a carteira não tenha a baixa, no entanto, a pessoa não trabalha mais naquele local deverá providenciar uma declaração da empresa sobre a baixa ou ainda dar baixa na carteira, caso contrário será solicitado os holerites ou os demais documentos que comprovem a renda. Caso tenha perdido a carteira de trabalho, deverá ser feita uma declaração com firma reconhecida esclarecendo a informação e em caso de ter feito recentemente e a carteira de trabalho não ter sido ainda emitida, entregar cópia do protocolo.

**DÚVIDAS:** [fies@unicesumar.edu.br](mailto:fies@unicesumar.edu.br)

UniCesumar